



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro  
Quixeramobim – Ceará - CEP 63.800-000

**Projeto de Lei do Legislativo Nº 013/2019 de 20 de agosto de 2019.**

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, A SEMANA BRANCA, QUE CONSISTE NA SEMANA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1.º** - Fica instituída, no âmbito do município de Quixeramobim, a semana branca, que consiste em uma semana de promoção da saúde bucal ao público da cidade, de modo geral.

**Parágrafo Único** – A semana a ser instituída será realizada anualmente na semana em data a ser designada pela secretaria de saúde.

**Art. 2º** A semana da promoção de saúde bucal será executada por profissionais capacitados e supervisionados por profissionais especializados (CEO).

**Parágrafo Único**- Os profissionais capacitados farão campanhas de orientação à população em locais públicos, promovendo a educação do cidadão, com o objetivo de incentivar a prevenção ou promover diagnóstico precoce das doenças ou condições odontológicas consideradas de maior ocorrência na cavidade bucal e, portanto, de interesse no âmbito de saúde coletiva como cáries, periodontopatias, má oclusão, fissuras lábios-palatais e câncer bucal.

**Art. 3º** No decorrer da semana branca de que trata esta lei haverá palestras e apresentações sobre o combate e a prevenção dessas condições odontológicas.

**Parágrafo Único**- Os eventos serão realizados em praças, escolas e demais locais de grande circulação de pessoas.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias

contados da data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim – Ceará, 20 de agosto de  
2019.

-----  
**ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA**

**Vereador Proponente**

## MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 013/2019

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, A SEMANA BRANCA, QUE CONSISTE NA SEMANA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria ora apresentada, **EM REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES.**

Quixeramobim – Ceará, 20 de agosto de 2019.

-----  
**ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA**

**Vereador Proponente**

## JUSTIFICATIVA

A Semana Branca é um Projeto de Lei Municipal de autoria do Vereador François Saldanha que visa incentivar a prevenção e o diagnóstico precoce das condições odontológicas relevantes para saúde pública: cárie, doença periodontal, câncer de boca, má oclusão e fissuras lábios-palatais. Nesse contexto, durante essa semana as ações ligadas a odontologia serão intensificadas, o que trará grandes benefícios para a saúde do quixeramobinense.

A Semana Branca de Odontologia tem o objetivo de incentivar a prevenção e promover o diagnóstico precoce das doenças odontológicas de maior prevalência, como cárie, doença periodontal, má oclusão, fissuras lábio-palatinas e câncer de boca.

Deverá envolver, no âmbito do município de Quixeramobim, a Equipe Técnica de Saúde Bucal de Quixeramobim, além do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO e Instituições de Ensino Superior.

No decorrer da semana, postos de saúde e escolas receberão uma programação especial com rodas de conversas, orientações a grupos de idosos e gestantes, caminhadas multidisciplinares, oficinas sobre higiene oral e cuidados com próteses dentárias, prevenção e rastreamento de câncer de boca e autoexame, avaliação médica, puericultura, atividades educativas com fantoches, palestras, escovação com flúor, gel e a triagem de alunos com maior risco bucal para encaminhá-los aos postos.

A secretaria de Saúde do Município também promoverá, além de ações educativas e expositivas, o atendimento com estomatologistas para pacientes referenciados pelos postos de saúde e encaminhados ao Centro de Especialidades Odontológicas- CEO.

Com as ações, teremos a oportunidade de fortalecer, junto a população, a importância para com a saúde bucal e o mutirão vem garantir o acesso aos diagnósticos precoce contra o câncer de boca. Os usuários com suspeita de lesão são encaminhados ao CEO, e nos casos confirmados referenciados para o atendimento especializados e cirurgia. Quando mais cedo o diagnóstico, maior a chance de cura!